

TERMO ADITIVO IPEM-PR n° 010/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM-PR n° 010/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, com sede na Rua Estados Unidos, nº 135, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.006, publicado no DIOE/PR nº 11.848, de 19 de fevereiro de 2025, portador do RG nº 841.188-3/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 402.725.249-72, doravante denominado **IPEM/PR**; e, de outro lado, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 752, bairro Água Verde, CEP 80.620-130, Curitiba/PR, e-mail: comercial@produserv.com.br, neste ato, representada por seu administrador não sócio, **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 5.682.471-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 033.496.299-46, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, nº 300, bairro Iguaçu, CEP 83.701-200, Araucária/PR, e-mail: luz@produserv.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato IPEM/PR nº 010/2024** de prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação na **Regional de Maringá – REMAR**, vinculado aos Protocolos nº 20.048.066-0/2023 (licitação) e nº 21.932.585-1/2024 (contrato originário), decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 847/2024-SRP, gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: I) a repactuação dos custos de mão de obra e benefícios, decorrente da CCT nº PR000063/2026-SIEMACO; II) a atualização das parcelas vinculadas ao salário mínimo nacional e ao RAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção – FAP; e III) o reajuste, pelo IPCA, dos custos de materiais e insumos, nos termos do **Aviso nº 25/2026-DGC/DOS/SEAP** e do procedimento administrativo nº **25.977.337-7/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

2.1. Em razão das atualizações previstas neste Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato IPEM/PR nº 010/2024 passa a observar os seguintes marcos financeiros:

2.1.1. A partir de **01/01/2026**, o valor de **R\$ 14.272,44**, em decorrência da atualização das parcelas vinculadas ao salário mínimo nacional, ao RAT ajustado pelo FAP e aos custos de materiais e insumos reajustados pelo IPCA;

2.1.2. A partir de **01/02/2026**, o valor de **R\$ 15.474,61**, a em razão da incorporação dos custos de mão de obra e benefícios decorrentes da CCT nº PR000063/2026-SIEMACO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Em razão da alteração do valor contratual, a **CONTRATADA** deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, complementar ou readequar a garantia de execução anteriormente apresentada,

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 – Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-050
Telefone: (41) 3251-2200 - Ouvidoria 0800 645 0102
www.ipem.pr.gov.br

de modo que permaneça correspondente a 10% do valor atualizado do contrato, nos termos das cláusulas 4.21, 11.1, 11.6 e 11.7 do instrumento originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. O IPEM/PR providenciará a divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos sítios eletrônicos oficiais, bem como a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, observados os prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de setembro de 2026.

(assinatura digital)
RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente
IPEM/PR

LUIZ CARLOS
RIBEIRO:0334
9629946
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RIBEIRO:03349629946
Dados: 2026.09.18 10:37:01 -03'00'
(assinatura digital)
LUIZ CARLOS RIBEIRO
Representante Legal
PRODUSERV

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES
Fiscal do Contrato
Matrícula nº 1160

gov.br
Documento assinado digitalmente
LILIAM DE SOUZA
Data: 18/09/2026 10:20:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LILIAM DE SOUZA
Gestor do Contrato
Matrícula nº 10043

Documento: **3_Termo_Aditivo_010.2026_PRODUSERVREMAR_REPACTUACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rubens de Camargo Penteado** em 21/09/2026 13:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Ribeiro** em 18/09/2026 10:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Michel Angelo Ravazzi Tavares (XXX.510.919-XX)** em 18/09/2026 11:09 Local: IPEM/REMAR.

Inserido ao protocolo **25.977.337-7** por: **João Ivo Marafon Neto** em: 18/09/2026 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento comunica:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 1115/2026 - Protocolo 26.015.364-1

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de VEÍCULOS, TIPO PICAPE, destinadas ao uso do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, conforme especificações do Termo de Referência.

Empresa vencedora:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 59.104.422/0103-84 - Lote 1 - Valor global: R\$ 9.070.000,00 - Fonte 501/500/756.

Homologado em 21/09/2026 por Paulo Eduardo Sipoli Pereira, Diretor-presidente substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1398/2026 - COMPRASGOV 930141-10/2026

Protocolo: 26.512.129-2

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Projetores Portáteis para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, de acordo com as especificações do termo de referência.

Abertura das Propostas: 05/10/2026 às 08h30min

Disputa: 05/10/2026 às 08h30min

UASG: 930141

Fonte de Recurso: 501/500/756

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES:

www.compras.gov.br.

Informações Complementares: Divisão de Compras, Contratos e Almoxarifado - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261/2230 - Fax: (43) 3376-2106 - Email: camilla@idr.pr.gov.br;josedalla@idr.pr.gov.br;gspcompras2@idr.pr.gov.br

Curitiba, 23 de Setembro de 2026.

PAULO EDUARDO SIPOLI PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto

Protocolo 128466/2026

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1093/2026

PROTOCOLO Nº: 26.245.110-0

OBJETO: Aquisição de Padrões, Reagentes e Materiais para os laboratórios do IAT de Curitiba, Toledo e Londrina, para atendimento aos requisitos exigidos aos laboratórios pela ISO 17025:2017.

VALOR MÁXIMO: R\$ 316.631,57 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/10/2026 às 09h30m

EDITAL: www.comprasparana.pr.gov.br

SISTEMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras/pt-br

Protocolo 128354/2026

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2026

PROTOCOLO: nº 23.681.393-2

PARTES: Instituto Água e Terra - IAT e Município de Vitorino.

OBJETO: Perfuração de 01 (um) poço tubular

VIGÊNCIA: 18 meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná.

ASSINANTES: Diretor-Presidente do IAT, Sr. José Volnei Bisognin e Prefeito Sr. Marciano Vottri

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026

Protocolo 128107/2026

Termo de Retificação

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do Convênio nº 059/2026, formalizado entre Instituto Água e Terra e o Município de Lupionópolis-PR, conforme protocolo nº 17.817.998-5, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 12.218, página 41, de 17 de setembro de 2026:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: da data de publicação até 17/06/2028.

EXECUÇÃO: 17/12/2026 a 17/12/2027.

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/09/2026 a 17/10/2027;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/09/2026 a 14/04/2028.

Protocolo 128136/2026

IPEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2024 IPEM/PR 010/2026

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e PRODUSERV SERVIÇOS LTDA (REMAR). **OBJETO:** I) repactuação dos custos de mão de obra e benefícios, decorrentes da CCT nº PR000063/2026-SIEMACO; II) a atualização das parcelas vinculadas ao salário mínimo nacional e ao RAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção - FAP; e III) o reajuste, pela IPCA, dos custos de materiais e insumos, nos termos do Aviso nº 25/2026-DGC/DOS/SEAP e do procedimento administrativo nº 25.977.337-7/2026. **DA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA:** o valor mensal do contrato IPEM/PR nº 010/2024 passa a observar os seguintes marcos financeiros: a partir de 01/01/2026, o valor de R\$ 14.272,44, em decorrência da atualização das parcelas vinculadas ao salário mínimo nacional, ao RAT ajustado pelo FAP e aos custos de materiais e insumos reajustados pelo IPCA; a partir de 01/02/2026, o valor de R\$ 15.474,61, em razão da incorporação dos custos de mão de obra e benefícios decorrentes da CCT nº PR000063/2026-SIEMACO.

Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 21/09/2026.

Protocolo 128240/2026

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 014/2025 IPEM/PR 011/2026

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e PRODUSERV SERVIÇOS LTDA (RELON). **OBJETO:** I) repactuação dos custos de mão de obra e benefícios, decorrentes da CCT nº PR000063/2026-SIEMACO; II) a atualização das parcelas vinculadas ao salário mínimo nacional e ao RAT ajustado pelo Fator Acidentário de Prevenção - FAP; e III) o reajuste, pela IPCA, dos custos de materiais e insumos, nos termos do Aviso nº 24/2026-DGC/DOS/SEAP e do procedimento administrativo nº 25.989.952-4/2026. **DA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA:** o valor mensal do contrato IPEM/PR nº 014/2025 passa a observar os seguintes marcos financeiros: a partir de 05/01/2026, o valor de R\$ 15.649,50, em decorrência da atualização das parcelas vinculadas ao salário mínimo nacional, ao RAT ajustado pelo FAP e aos custos de materiais e insumos reajustados pelo IPCA; a partir de 01/02/2026, o valor de R\$ 16.948,56, em razão da incorporação dos custos de mão de obra e benefícios decorrentes da CCT nº PR000063/2026-SIEMACO.

Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 21/09/2026.

Protocolo 128248/2026

PARANÁ ESPORTE	
ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 22 de setembro de 2026.	
PROTOCOLO N.º	26.517.855-3
INEXIGIBILIDADE	35432/2026
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2026NE009944
O.S. N.º	3185/2026
DESCRIÇÕES	Prestação de serviços de hospedagem e coordenação de hospedagem, para atendimento ao Treinamento do JOJUPS, que será realizado no município de Marechal Cândido Rondo, no período de 18 a 22 de outubro de 2026.
FORNECEDOR	EMILIO KUNTZE VIAGENS LTDA - CNPJ n.º 50.207.664/0001-02
VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$12.617,60 (doze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)
FISCALIZAÇÃO	A responsabilidade pela fiscalização caberá a servidora Márcia Regina Tomado Moreira.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	18 a 22 de outubro de 2026.

Protocolo 128407/2026



Documento: **DIOE027PUBLICACAO3TERMOADITIVOPRODUSERVREMARRepactuacao.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 23/09/2026 00:00.

Inserido ao protocolo **25.977.337-7** por: **Franciele Cristine Giacomini Benthien** em: 23/09/2026 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: